



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Segunda Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social

PORTARIA N.º 063/2013

O **Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**, por meio de seu Promotor de Justiça Adjunto, lotado na 2ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social (PRODEP), que ora subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelos artigos 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição Federal, e 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 1993, e em observância à Resolução nº 66, de 2005, com as alterações da Resolução 133, de 2012, do CSMPDFT, resolve:

Instaurar **Inquérito Civil Público** para apurar atos de improbidade, danos ao patrimônio público e identificar os responsáveis relacionados às irregularidades praticadas no âmbito da Concorrência n.º 01/2011 – ST/DF consistentes na participação do advogado particular Sacha Breckenfeld Reck nos trabalhos da Comissão Especial de Licitação, filho do sócio da empresa LOGITRANS – Logística, Engenharia e Transporte Ltda. Garrone Reck, a qual participou dos estudos para a elaboração do Edital da Concorrência n.º 01/2011 – ST/DF.

I – Junte-se aos autos a Notícia de Fato n.º 08190.084515/13-37, com a devida baixa no sistema, eis que possui o mesmo objeto do presente feito;



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Segunda Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social

II – Registre-se e comunique-se, na forma do art. 2º da Resolução n.º 66/2005 – CSMPDFT.

Brasília/DF, 12 de julho de 2013.

CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE
Promotor de Justiça Adjunto